terça-feira
01
set/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.775 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), com a apresentação do estudo de caso Estratégias Bioclimáticas em Habitações Rurais. **2. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 05 a 07/09/2026. **Destino:** Novo Airão e Manacapuru. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos destinados aos produtores rurais para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 286134

PORTARIA Nº 253/2026 - GAB/SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, § 2º, II e VI da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o compromisso da SEPROR/AM com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o ambiente de controle da SEPROR/AM e de fomentar a integridade pública, em termos de aprimoramento da governança e dos controles internos;
CONSIDERANDO a portaria nº 146/2023-GAB/SEPROR que aprova e institui o Código de Conduta e Ética da SEPROR/AM e instituiu a Comissão de Ética da SEPROR/AM.
RESOLVE:
I - **ALTERAR** a Comissão de Ética da SEPROR/AM, sob a Presidência do primeiro, para compor a referida Comissão:
1º - **Diego Luis Cardoso Fonseca** - Presidente - mat.: 220.832-6A;
2º - **Glauber Fabrício Lima Mendes** - Secretário - mat.: 278.683-4A;
3º - **José Martins de Souza Junior** - Membro - mat.: 257.044-0A;
II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 286023

PORTARIA Nº 252/2026-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 58/2022-GAB/SEPROR que constituiu a Comissão Processante Especial Permanente - CPEP/SEPROR;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 9º, § 2º da Lei Nº 2.423/96, c/c o Art. 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa Nº 008/2004, c/c Art. 42, § 2º e Art. 43 da Resolução Nº 12.2012-TCE/AM; Lei N.º 2.794/2003 e Lei n.º 1.762 de 17 de novembro de 1986.
RESOLVE:
I - **ALTERAR** a Portaria Nº 30/2026-GAB/SEPROR, que reestruturou a composição da CPEP/SEPROR, com a substituição do membro: **DYEGO RODRIGO D**'OLIVEIRA **SILVA** - Matrícula nº: 16546.
II - **DESIGNAR** nova composição de membros da CPEP/SEPROR, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: **THALITA RAFAELA PORTELA DE CARVALHO** - Matrícula nº: 16683; **HUDSON SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº: 226.711-0A e **CARLA JEANE MATOS DA SILVA** - Matrícula nº: 019719
II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 28 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 286041

PORTARIA Nº 247/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.018101.002165/2024-81 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2024- SEPROR;
RESOLVE:
I. **SUBSTITUIR**, em conformidade com as normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva**, da função de Gestor Titular da Parceria, designado por meio da Portaria nº 202/2025-GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.524, Poder Executivo- Seção II, Pág. 15 de 13 de agosto de 2025;
II. **DESIGNAR**, o servidor **Ivo da Rocha Calado**, Matrícula nº: 100.050-0I, Cargo: Assessor I - AD1, para exercer a função de Gestor Titular da Parceria, no acompanhamento e análise da prestação de contas do referido Fomento em conformidade ao disposto no art. 67 da Lei nº 13.019/2014, no âmbito do acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Colônia de Pescadores Z-48 de Nhamundá.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 286136

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEJUSC/SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2021-SEJUSC, por mais 6 (seis) meses, a contar de 01/09/2026, na forma do projeto básico. **Data da Assinatura:** 31/08/2026; **Valor Global:** R$ 669.293,58 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 046101, **Programa de Trabalho:** 08.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa:** 33904007, **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2026NE0000199, emitida em 28/08/2026. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.002329/2026-78 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da referida Lei 8.666/1993.

Manaus, 1 de setembro de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 285943

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1155/2026-GDG/PC

MEMO Nº 716/2026-DPM/PCAM.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER EZIVALDO VIANA BARRETO, IPC, mat.nº.171370-1A, do DPI para 37ªDIP/ Presidente Figueiredo, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/09/2026.**

Manaus, 31/08/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 286130

RESENHA DA PORTARIA Nº 1158/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.016133/2026-92. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ**, Ass., Mat. 264380-4 A, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 16/07/2026 a 31/07/2026.

Manaus, 31.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 286131